



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2019 – São Paulo, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000313-84.2019.403.6107 PROT: 06/12/2019

CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Aracatuba, 06/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001427-89.2018.403.6108 PROT: 25/10/2018

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Aracatuba, 09/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001633-78.2019.403.6105 PROT: 06/12/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Campinas, 06/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000232-05.2019.403.6118 PROT: 06/12/2019

CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5008312-64.2019.403.6119 PROT: 13/11/2019

CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. FLAVIA RIGO NOBREGA

INDICIADO: HELENA MARIA DE SOUZA MOURA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Guaratingueta, 06/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 0000074-44.2019.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/12/2019 3/20

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI - JUÍZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000074-44.2019.403.6119 que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de **CORNEL EMEKA EJIOFOR**, sexo masculino, nigeriano, filho de *Teresa Okuali Ejiofor e Louis Nwabuisi Ejiofor*; nascido em 10/03/1967, CPF: 228.894.878-73 denunciado pelo Ministério Público Federal em 13/11/2019, como incurso, por duas vezes, nas sanções do artigo 33 c.c art. 40, I ambos da lei 11.343/06, observado o disposto no art. 29, caput, do Código Penal, e como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, CITA-O para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que for de interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, ficando ciente de que, deixando de fazê-lo nesse prazo, este Juízo lhes nomeará defensor público. E para que chegue ao conhecimento de todos e do acusado, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361 e 363, § 1º, ambos do Código de Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 05 de dezembro de 2019.

BRUNO CESAR LORENCINI

Juiz Federal

, 5 de dezembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000355-52.2018.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: RUBENS LIMA BARRETO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **5000355-52.2018.403.6117, movida pela AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT em face de RUBENS LIMA BARRETO (CPF 030.049.325-80)**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 9.591.59, conforme CDA nº 4.006.021165/16-39, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) requerido(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(A)(S) E INTIMADO(A)(S)** o(a)(s) executado(a)(s) referido(a)(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, bem como **INTIMADO(A)(S)** acerca do bloqueio de transferência de veículos de sua propriedade. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do(s) executado(s). Jaú (SP), 5 de dezembro de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria, Técnica Judiciária, RF 8077, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi.

HUGO DANIEL LAZARIN

Juiz Federal Substituto

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000355-52.2018.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: RUBENS LIMA BARRETO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **5000355-52.2018.403.6117, movida pela AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT em face de RUBENS LIMA BARRETO (CPF 030.049.325-80)**, para cobrança do débito no valor total de R\$ 9.591.59, conforme CDA nº 4.006.021165/16-39, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter(em) sido localizado(s) o(s) requerido(s), estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute(m) **CITADO(A)(S) E INTIMADO(A)(S)** o(a)(s) executado(a)(s) referido(a)(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, bem como **INTIMADO(A)(S)** acerca do bloqueio de transferência de veículos de sua propriedade. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do(s) executado(s). Jaú (SP), 5 de dezembro de 2018. Eu, Tháira Batistone Tentor Faria, Técnica Judiciária, RF 8077, digitei e conferi. Eu, Adriana Carvalho, Diretora de Secretaria, reconferi.

HUGO DANIEL LAZARIN

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 04/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE SORMANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000397-73.2019.403.6111 PROT: 04/12/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS
INVESTIGADO: LUIZ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Marília, 04/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE SORMANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000398-58.2019.403.6111 PROT: 05/12/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
ADVOGADO : SP294367 - JOSE CELSO PAULINO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 99

PROCESSO :0000399-43.2019.403.6111 PROT:05/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA: 99

PROCESSO :0000400-28.2019.403.6111 PROT:05/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA: 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000003

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Marília, 05/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA PAULO VICH DE LIMA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO :5005975-35.2019.403.6109 PROT:04/12/2019
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO
ADVOGADO : SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA: 4

PROCESSO :5005977-05.2019.403.6109 PROT:04/12/2019
CLASSE :99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO
ADVOGADO : SP073555 - ARNALDO SERGIO DALIA
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA:4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000002

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

Piracicaba, 05/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANDREIA FERNANDES ONO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - Distribuidos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000661-20.2019.403.6102 PROT: 09/12/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0003360-57.2014.403.6102

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BONINI

ADVOGADO : SP075056 - ANTONIO BRUNO AMORIM NETO e outro

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. CARLOS ALEXANDRE DOMINGOS GONZALES

VARA:9

PROCESSO : 0000662-05.2019.403.6102 PROT: 09/12/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0009641-58.2016.403.6102

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: CAMILO CANDIDO FERREIRA

ADVOGADO : SP076544 - JOSE LUIZ MATTHES e outro

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. AUGUSTO NEWTON CHUCRI

VARA:9

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000000

Distribuidos por Dependencia _____:000002

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

Ribeirão Preto, 09/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam CITADOS os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0003002-24.2016.4.03.6102

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

EXECUTADO: CALVETECH DO BRASIL IND.COM.PRODS.VETERINARIOS LTDA - ME

CNPJ/CPF N.º: 62.660.519/0001-53

QUANTIA DEVIDA: R\$4,570.31

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 105000

INSCRITA EM: 16/09/2015

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficamos interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura, eu, Patrícia R. Franceschi, RF 3657, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam CITADOS os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5000906-43.2019.4.03.6102

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: GUILHERME SCARDELATO MATASSI

CNPJ/CPF N.º: 373.753.998-75

QUANTIA DEVIDA: R\$ 1.504,12

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 128182

INSCRITA EM: 22/02/2019

NATUREZA DA DÍVIDA: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Outrossim, ficamos interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura, eu, ELIANA CRISTINA MARTINS, RF8235, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 5000138-25.2016.4.03.6102 / 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LISSA DINIZ & CIA LTDA - ME, LISSA ALVES FARIA DINIZ, DEBORA ALVES FARIA DINIZ

EDITAL DE LEILÃO N.º 04/2019

O Dr. **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, MM. JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, e que foram designados os dias **13 de fevereiro de 2020, às 14h30min.**, para a realização do **1º leilão**, onde os bens serão vendidos, pelo maior lance, sendo de valor igual ou superior ao da avaliação e **04 de março de 2020, às 14h30min.**, para a realização de eventual **2º leilão**, ambos na modalidade Presencial e OnLine simultaneamente, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, sendo o valor mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LEILOEIRA NOMEADA: Os leilões serão realizados pela leiloeira Sra. Marilaine Borges de Paula, inscrita na JUCESP sob n.º 601.

LEILÃO PRESENCIAL: Nas datas indicadas os leilões serão realizados presencialmente na sede da empresa CONFIANÇA LEILÕES, situada na Avenida Braz Olaia Acosta, 727, Sala 510, Edifício Office Tower (Ribeirão Shopping), Jardim Califórnia, nesta cidade.

LEILÃO VIRTUAL: Nos termos da regulamentação específica do Conselho Nacional de Justiça n.º 236 de 13 de julho de 2016, Capítulo II, artigo 12 e seguintes, a partir da data da publicação deste edital, e até o encerramento do 2º leilão presencial, serão aceitos lances na modalidade de leilão eletrônico através do site www.e-confianca.com.br, após o cadastro prévio no referido portal.

No dia do leilão presencial, os lances serão recebidos simultaneamente e julgados imediatamente pelo MM. Juiz Federal que estiver presidindo a hasta pública.

Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior lance e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

CADASTRO DE LICITANTES: Os interessados na participação do leilão eletrônico deverão cadastrar-se no endereço eletrônico www.e-confiaca.com.br. Após o cadastramento, deverão ser encaminhados na sede da Leiloeira, qual seja: Avenida Braz Olaia Acosta, nº.727 – Sala 510, Edifício Office Tower (Ribeirão Shopping), Jd. Califórnia, Ribeirão Preto/SP - CEP 14.026-040, além da Via original do Termo de Adesão (Contrato de usuários para utilização do site), assinado e com firma reconhecida em cartório, as seguintes cópias autenticadas: a) carteira de identidade (RG), ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interessado;

Os documentos acima referidos deverão ser recepcionados pela Leiloeira até o início do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

Observações: O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição. Na arrematação será observado o seguinte:

01. IMPEDIDOS DE DAR LANCE: De acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; dos servidores públicos em geral, quanto aos

bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; dos advogados de qualquer das partes.

02. COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19.10.32), será paga pelo arrematante no ato da arrematação diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

03. CUSTAS DA ARREMATAÇÃO: As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante no ato da arrematação e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

04. INTIMAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS: No caso de diligência negativa de intimação dos corresponsáveis, dos coproprietários, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.

05. DA CONDIÇÃO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS: A arrematação será feita em caráter ad-corpus e no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados em efetuar lance a verificação antecipada a data da realização da hasta pública, quanto ao levantamento de ônus, ocupação, viabilidades legais, metragens, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, transporte e ainda qualquer informação que se julgue necessário daqueles que virem a serem arrematados.

06. BENS PECULIARES: Para arrematação de produtos cuja aquisição, venda, transporte, uso e/ou armazenagem deva se submeter ao controle dos órgãos públicos, como combustíveis, medicamentos, bélicos e etc., o interessado deverá apresentar previamente documentação que demonstre estar regularmente autorizado em condições de adquirir o bem.

07. PARCELAMENTO: Com exceção dos casos em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance, devendo, nesse caso, o arrematante, no dia da hasta, efetuar o depósito judicial, em dinheiro ou cheque de sua emissão, da quantia equivalente a 30% (trinta por cento) do aludido lance (caso inferior à dívida), e o restante em, no máximo, 05 (cinco) parcelas mensais e de igual valor, atualizadas pelos mesmos critérios do crédito exequendo e paga a segunda parcela trinta dias após a arrematação e assim por diante. Nesse caso, fica ressalvado que a expedição da Carta de Arrematação só se dará após a quitação do valor total da arrematação, devendo ser expedido, no caso de arrematação de bem imóvel, mandado de averbação da indisponibilidade do bem junto ao CRI competente ou efetuado o referido registro de indisponibilidade pela serventia, via Sistema ARISP, e no caso de bem móvel, o arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado.

7.1. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da dívida.

08. PARCELAMENTO FAZENDA NACIONAL E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS: Em se tratando dos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 482/02, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, observado, porém, que o valor da primeira parcela deverá corresponder a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance vencedor (caso inferior à dívida), respeitado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do § 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei nº 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, também será admitida a quantidade e quantia acima, nos moldes do § 2º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 com redação dada pela Lei nº 9.528/97.

09. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste Fórum, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 10.522/02 c.c § 4º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.528/97).

10. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.

11. Quando da existência de Recurso Pendente de Julgamento em relação a embargos à execução fiscal, as parcelas vencidas, a título de arrematação, deverão ser depositadas em Juízo, na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste fórum, observando-se os valores atualizados e informados pela Exequente diretamente ao arrematante.

12. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da dívida.

13. Todos os valores relativos ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal – CEF, agência deste Fórum (lanço vencedor, custas e eventual valor excedente/ item 11 deste edital), deverão ser pagos em espécie ou através de cheque do próprio arrematante, vedado o pagamento através de cheque de terceiros, com exceção do valor do **lanço vencedor** (valor da primeira parcela e/ou valor da arrematação, caso esta seja à vista), o qual deverá ocorrer somente em espécie.

14. A FAZENDA NACIONAL (União) ou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea “b” do § 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei nº 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei nº 10.522/02. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel Depositário (a) do bem arrematado, nos termos da alínea “c” do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

15. INDIMPLEMENTO DA ARREMATACÃO: Em quaisquer dos casos, o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do § 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.528/97).

16. ÔNUS DOS BENS: Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativas a linhas telefônicas penhoradas, tributos sobre imóveis em atraso etc.

17. CREDORES: Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

18. MEAÇÃO DE CONJUGE: Nos lotes onde constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, o valor da referida meação será calculado sobre o valor da avaliação, conforme reza o Art. 843, parágrafo 2º do CPC, que deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato da arrematação.

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharemos leilões aqui mencionados que constituem crime previsto no art. 335, do Código Penal:

“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

PROCESSO N° 5000138-25.2016.403.6102

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executado: Lissa Diniz & Cia Ltda – ME, Lissa Faria Diniz, Débora Alves Faria Diniz

Valor da dívida: R\$ 39.547,50

Localização do(s) bem(ns) penhorado(s): Rua Prudente de Moraes, 1383 – Apto 12, Ribeirão Preto/SP.

Depositário: Débora Alves Faria Diniz

Descrição do(s) bem(ns) penhorado(s): Um veículo I/Nissan Versa 16SL, ano 2013/2014, cor prata, flex, Renavam 00529673428, placa NRY5812, chassi 3N1CN7AD6EK390159, avaliado em R\$ 33.870,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta reais).

Total da Reavaliação: R\$ 33.870,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta reais).

E para que o presente **EDITAL** chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 02 de dezembro de 2019, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIANA PARISI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000536-49.2019.403.6103 PROT: 06/12/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0008174-46.2013.403.6103 PROT: 04/11/2013

CLASSE : 240 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

REU: MARCOS ALVES DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA:2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000002

São José dos Campos, 06/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AÇÃO PENAL N.º 0000388-38.2019.403.6103

O Dr. ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o réu JOSÉ ROBERTO LEMES DE MOURA, RG n.º 9431887 SSP/SP, CPF n.º 739.679.128-68, nascido aos 19.09.1953, natural de Jacareí/SP, filho de Luiz Lemes de Moura e Alice Lemes de Moura, atualmente em local incerto e não sabido, está sendo processado como incurso nas penas do artigo 334, parágrafo primeiro, alíneas c e d e parágrafo segundo do Código Penal em concurso material com o artigo 184, parágrafos primeiro e segundo do Código Penal, em razão de denúncia oferecida aos 05.08.2014 e recebida aos 23.09.2014, com a seguinte narrativa: (...) DO CRIME DE CONTRABANDO Consta dos autos que no dia 20 de julho de 2012, em diligência realizada pela Polícia Civil do Estado de São Paulo na Rua Dr. Lúcio Malta, Centro, Jacareí/SP, foi descoberta uma banca de comércio ambulante sob a responsabilidade de LENNON ANTUNES e de propriedade de JOSÉ ROBERTO, que com pleno conhecimento do tipo penal e vontade livre de praticar a conduta proibida, adquiriram, mantiveram em depósito e expuseram à venda, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial, mercado proibida de procedência estrangeira que sabiam ser de introdução clandestina no território nacional e desacompanhada de documentação legal. A mercadoria apreendida consistia em 57 (cinquenta e sete) maços de cigarros da marca EIGHT- KING SIZE - BOX. DO CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORA Além disso, os réus, nas mesmas circunstâncias de data e local, e com consciência e vontade de realizar a conduta proibida, adquiriram, mantiveram em depósito e expuseram à venda, em proveito próprio ou alheio e com o intuito de lucro direto, no exercício de atividade comercial, cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito dos autores, produtores e detentores dos direitos, consistentes em 280 (duzentas e oitenta) mídias de CDs, 762 (setecentos e sessenta e dois) DVDs e 127 (cento e vinte e sete) mídias de jogos (...). Como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA, INTIMA E CHAMA o mencionado réu para responder à acusação, por escrito e por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal. Fica o acusado intimado: a) se não possuir condições para constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa; b) nos termos do artigo 396-A, parte final do Código de Processo Penal, para justificar a necessidade de intimação por Oficial de Justiça das testemunhas eventualmente arroladas. No silêncio, estas deverão comparecer independentemente de intimação à audiência de instrução eventualmente designada; e c) as testemunhas de mero antecedentes não serão ouvidas em Juízo, haja vista o disposto no artigo 400, 1º, Código de Processo Penal. Porém, fica facultado à defesa a juntada de declarações por escrito, nas quais deverá constar, expressamente, que o declarante está ciente de que, caso seja falso seu teor, poderá responder pelo crime de falsidade documental, nos termos do artigo 299, do Código Penal. Fica o réu ciente de que a 1ª Vara Federal de São José dos Campos-SP situa-se na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, 2 andar, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico. São José dos Campos (SP), aos 06 de dezembro de 2019. Eu, _____, Izabel M. T. Almeida, Técnica Judiciária, RF 7949, digitei e conféri. Eu, _____, Carolina dos Santos Pacheco Conceição, Diretora de Secretaria, RF 6036, reconferi e subscrevo.

ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Drª. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos de Execução Fiscal nº 0005788-51.2015.403.6110, tendo como partes CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X ANTONIO DE NARDO, e considerando que o executado ANTONIO DE NARDO, CPF nº 454.815.478-72, sem outros dados disponíveis, não foi(ram) encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que fique ciente do bloqueio de ativos financeiros (fls. 70), efetuado nestes autos, ficando o(a) executado(a) ciente de que, terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, nos termos do art. 16, parágrafo 1º da Lei nº 6.830/1980

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 8º inciso IV da Lei nº 6.830/80, como prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, que vai publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial Eletrônico do TRF da 3ª Região - Caderno Judicial II - Interior MS e SP) e afixado no local de costume.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL

EDITAL

Prazo: 05 (cinco) dias.

A Drª. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos de Execução Fiscal nº 0005619-16.2005.403.6110, tendo como partes Conselho Regional de Corretores de Imóveis X Dirceu Arruda Santos Júnior, CPF nº 003.291.948-44, e considerando que o executado, não foi(ram) encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do mesmo ser INTIMADO:

1 - Do bloqueio realizado em sua conta corrente através do sistema BACENJUD, para as providências previstas no artigo 854, 3º, do

CPC e de que, não havendo impugnação, os valores serão convertidos em renda do exequente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 8º inciso IV da Lei nº 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, que vai publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial Eletrônico do TRF da 3ª Região - Caderno Judicial II - Interior MS e SP) e afixado no local de costume.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. ARNALDO DORDETTI JÚNIOR, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos de Execução Fiscal nº 0001863-13.2016.403.6110, tendo como partes CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X FABIANA DE CÁSSIA SARAIVA GRECHI, e considerando que a Executada: FABIANA DE CÁSSIA SARAIVA GRECHI, CPF nº 184.694.488-03, R.G. n/c, título de leitor nº 264579010116, filha de Terezinha Saraiva Grechi, nascida aos 05/04/1976, sem outros dados disponíveis, constando como último endereço da mesma a Estrada Tijuco Preto, 4.270, Cx. Postal 190, bairro de Tijuco Preto, Boituva/SP, CEP: 18550-000, não foi encontrada no endereço constante dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade da mesma ser CITADA, para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 05 (cinco) dias, da importância total de R\$ 3.285,23 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) - referente à C.D.A. nº 100636, valor este atualizado até 16 de setembro de 2015, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 9º da Lei nº 6.830/90;

Fica a executada intimada de que o pagamento/parcelamento do débito deverá ser feito junto ao exequente, ficando esta ciente de que deverá comunicar a este Juízo Federal petição ou comprovante(s) do(s) referido(s) pagamento/parcelamento a estes autos, sob pena de prosseguimento da execução fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 8º inciso IV da Lei nº 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, que vai publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial Eletrônico do TRF da 3ª Região - Caderno Judicial II - Interior MS e SP) e afixado no local de costume.

ARNALDO DORDETTI JÚNIOR

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000343-80.2019.403.6120 PROT: 06/12/2019
CLASSE : 194 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL / NOTICIA
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICAÇÃO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000342-95.2019.403.6120 PROT: 09/12/2019
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0005611-57.2015.403.6120
CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: HELENA APARECIDA VIEIRA DE BODT
ADVOGADO : SP342939 - ANDRÉ NOVAES SAMBIAZE
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Araraquara, 09/12/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/11/2019

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 11/12/2019 17/20

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001566-16.2019.403.6105 PROT: 17/10/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

INVESTIGADO: JOSE LUIS DE SOUZA e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO e outro

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Bragança, 27/11/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE CLAUDIO ANTONIO RUFINO GOMES, CPF Nº 039.987.898-04 E SUA ESPOSA DOLY DE TOMMASO GOMES, CPF Nº 129.034.868-59.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrados sob nº 0001246-57.2011.403.6133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CLAUDIO ANTONIO RUFINO GOMES, CPF Nº 039.987.898-04, visando o recebimento da importância de R\$92.441,62 (novembro/2019), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 35.039.965-4. E, como o(a)s executado(a)s CLAUDIO ANTONIO RUFINO GOMES, CPF Nº 039.987.898-04 e sua esposa DOLY DE TOMMASO GOMES, CPF Nº 129.034.868-59 não foi(ram) encontrado(a)s para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fiquem cientes da designação das Hastas Públicas abaixo indicadas para leilão/pração do imóvel penhorado nos autos, matriculado sob nº 38.388 do 1º CRI de São Paulo - SP, a serem realizadas nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais em São Paulo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, Vila Buarque, São Paulo - SP, conforme segue: Hasta 224ª: Dia 11/03/2020, às 11 h, para a primeira pração. Dia 25/03/2020, às 11 h, para a segunda pração. Hasta 228ª: Dia 17/06/2020, às 11 h, para a primeira pração. Dia 01/07/2020, às 11 h, para a segunda pração. Hasta 232ª: Dia 02/09/2020, às 11 h, para a primeira pração. Dia 16/09/2020, às 11 h, para a segunda pração. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, aos 03 de dezembro de 2019. Eu, _____, Celina Y. Nakagawa, RF 5783, Técnica Judiciária, digitei. Eu, _____, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria, reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000685-69.2016.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: BENEDITO BALDUINO DE BRITTO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000685-69.2016.4.03.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014/026704, Valor Originário: R\$ 939,52, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/08/2016, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI 2ª REGIAO/SP, em face de: BENEDITO BALDUINO DE BRITTO - CPF: 018.139.068-07, Endereço: R. TENENTE CORONEL ZACARIAS, 226, IGUAPE/SP - CEP 11920-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 2 de dezembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000093-66.2018.4.03.6129 / 1ª Vara Federal de Registro
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSENILSON BARBOSA MOURA - SP242358, RAFAEL FERNANDES TELES
ANDRADE - SP378550, TACIANE DA SILVA - SP368755
EXECUTADO: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000093-66.2018.4.03.6129, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 15891, Valor Originário: R\$ 1.945,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/02/2018, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP, em face de: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA - CPF: 304.065.668-60, Endereço: ALAMEDA DOIS, 45, ROCIO, IGUAPE/SP - CEP 11920-000.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro – SP.

Registro/SP, 24 de setembro de 2019.